



CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

da REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

Desafios de liderança e gestão estratégica em saúde – caminhos de inovação e sustentabilidade

29 - 30 de novembro 2023

Considerações finais e recomendações

A Conferência Nacional de Saúde que se realizou nestes últimos dois dias foi um momento de debate de assuntos fundamentais para o setor da saúde da Guiné-Bissau.

Emergem algumas conclusões, que se transformam em recomendações, que deixamos no encerramento deste evento.

Depois da apresentação dos documentos de orientação estratégica para o setor da saúde, Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário III (PNDS III) e Plano Nacional de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Saúde (PNDRHS), vários foram os temas que tivemos oportunidade de discutir.

Em matéria de operacionalização da continuidade deste processo, recomenda-se que:

- Sejam clarificados os TdR do Comité de Pilotagem, assim como o modelo de gestão da implementação do PNDS que se pretende utilizar – clarificando as funções das estruturas DGASS, DSEPP e Célula de Gestão do PNDS;
- Estes documentos estratégicos não sejam discutidos em Conselho de Ministros sem antes ser definido o orçamento próprio e ser clarificada e oficializada a orgânica do MINSAP;
- Depois da sua aprovação final, estes documentos possam ser devidamente divulgados não apenas no setor da saúde, mas também para outros setores de atividade e sociedade civil. A implementação das estratégias necessitará da participação de todos.

Concluiu-se que a implementação dos PNDS III e PNDRHS estará dependente de dois aspetos cruciais - liderança e financiamento.

Em *matéria de liderança*, podemos distinguir liderança política e liderança estratégica ou intermédia.

- Da primeira espera-se que possa ser composta por uma equipa liderada pelo Sr. Ministro da Saúde, comprometida com o desafio de levar á Alta Governação os propósitos do setor e as estratégias para os alcançar.

- Por outro lado, as lideranças intermédias ou estratégicas carecem de um investimento na sua motivação e na sua capacitação para bem liderar. Recomenda-se que estas matérias sejam alvo de formação específica nos próximos anos.

Em *matéria de financiamento* recomenda-se:

- O reforço da dotação orçamental destinada à saúde. Esta dotação deve basear-se nas efetivas necessidades de saúde nacionais e regionais.
- Aumentar a proteção das famílias contra riscos financeiros associados a despesas com saúde.
- Cumprir o definido pelo Governo da Guiné-Bissau para aplicação a partir de 2023, pelo qual se passaria a consignar 40% da receita dos impostos sobre tabaco, bebidas alcoólicas e bebidas açucaradas à saúde.
- No contexto de doações externas, evitar a duplicação de respostas e alinhar as intervenções com a estratégia nacional de saúde.

Neste sentido, seria de franca utilidade que os diversos parceiros revisitassem os 5 compromissos assumidos na Conferência de Paris, os quais devem ser respeitados tanto por doadores como por beneficiários: Apropriação; Alinhamento; Harmonização; Gestão centrada nos resultados; Responsabilidade mútua.

Outro dos temas abordado estes dias foi a importância dos *Sistemas de Informação em Saúde*. Recomenda-se:

- Organizar no início do próximo ano, uma sessão de "Conferência Nacional" para disseminação e operacionalização do PEN SIS.
- Reforçar o papel de governação e liderança do INASA na gestão integrada de dados e produção e disseminação da informação sobre a saúde no país (por exemplo boletins trimestrais de informação e anuário sanitário).

Da implementação do projeto IANDA Guiné Saudi resultaram **ferramentas diversas** para implementação a vários níveis de liderança no setor. Recomenda-se a utilização efetiva destas ferramentas – plataforma digital de gestão de recursos humanos da saúde, cadernos e manuais de implementação do PNDS III - responsabilizando para tal as entidades competentes.

Tendo sido reativado o funcionamento o **Comité de Coordenação do Setor da Saúde da Guiné-Bissau**, no âmbito da implementação do projeto IANDA Guiné-Saudi, recomenda-se que na próxima reunião deste órgão possa ser formalizado um compromisso no sentido da implementação do PNDS III e do PNDRHS, a ser assinado pelos atores da saúde nacionais e internacionais, aos quais se pedirá o alinhamento das suas estratégias com a estratégia nacional, assim como se solicitará o exercício do planeamento anual de acordo com o ciclo de planeamento anual definido no PNDS III.

Bissau, 30 de novembro de 2023